

Editais & Publicidade legal | B1

**ATOS OFICIAIS - PROCLAMAS - PROTESTOS - LEILÕES - BALANÇOS - DECLARAÇÕES
CONVOCAÇÕES - CITAÇÕES - INTIMAÇÕES - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCURSOS E OUTROS**

comercial@dhojeinterior.com.br

/ diario.official@dhoje.com.br



Atendimento: Segunda à sexta-feira 8hs às 19hs / Sábado das 9hs às 14hs

Anuncie: 17. 3022-7234 / 3353-2447

DIÁRIO Oficial

São José do Rio Preto, SP



PREFEITURA DE RIO PRETO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS COMUNICADO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – UNILATERAL
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/17 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.797/2017
CONTRATO PRE/0025/18
Considerando o descumprimento contratual por parte da Contratada e os princípios da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento o Art. 78, inciso II, combinado com o Art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR O INSTRUMENTO CONTRATUAL de forma unilateral. Com fundamento no Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, combinado com Art. 7º da Lei 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos. SME – SUELI PETRONILIA AMÂNCIO COSTA.
COMUNICADO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – UNILATERAL
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/17 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.988/2017
CONTRATO PRE/189/17
Considerando o descumprimento contratual por parte da Contratada e os princípios da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento o Art. 78, inciso II, combinado com o Art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR O INSTRUMENTO CONTRATUAL de forma unilateral. Com fundamento no Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, combinado com Art. 7º da Lei 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos. SMS – ALDENIS BORIM
COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: MILDAR IMP DISTR PROD. MÉD. HOSP. S/A CNPJ 07.752.236/0001-23
PE 219/18; PROC 11868/18; ATA/0543/18; EMPENHO 15392/18;
Fica INDEFERIDA a solicitação de prorrogação do prazo de entrega conforme manifestação do Departamento de Assistência Farmacêutica. Notifico Derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada para entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2018
CONTRATO Nº COC/0013/18
CONTRATADA: COMTEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico da Avenida Dr. Fernando Costa, entre a Rua Alberto Sufredine e a Avenida Antonio Tavares Pereira Lima com utilização de C.B.U.Q. – Sec. Mun. de Obras - Sergio Astolfo Issas - Prazo: 135 dias – Valor Total: R\$490.500,26.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2018
CONTRATO Nº COC/0014/18
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para a obra de implantação/adequação de acessibilidade do Complexo Viário Antonio Lopes da Silva. Sec. Mun. de Obras –Sergio Astolfo Issas – Prazo: 165 dias – Valor Total: R\$81.986,11.

Portal de Compras e nos autos do processo.
COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018 – PROCESSO Nº 11.674/2018.
Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo para o Complexo Pro Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 02/10/2018 às 09:00hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Mariana C Pedrosa Fernandes – Pregoeira.
COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2018 – PROCESSO Nº 13.491/2018.
Objeto: Aquisição de aspirador cirúrgico, mesa de exame ginecológico e monitor cardíaco multiparametro para as unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 02/10/2018 às 14:00hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.
AVISO
REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade: Pregão Eletrônico 547/2018 Processo: 14317/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para controle de diabetes (lancetas e tiras para determinação de glicose) para a Secretaria Municipal de Saúde.
Em razão da ausência de publicação no jornal de grande circulação, fica redesignada a data de processamento do pregão em epígrafe conforme segue: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/10/2018, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 548/2018, processo 14.321/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para manutenção do gabinete, carpintaria, garagem e do complexo de usinas. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/10/2018, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 540/2018, processo 14.214/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de carro de emergência para as unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/10/2018, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 484/2018 – Processo n.º 13.741/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 18/09/2018, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: BAZAR E PAPELARIA LUPINHA LTDA ME (itens 1, 24, 32, 41, 42, 43), GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA ME (itens 2, 4, 6, 7, 8, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49); E. R. VELANI ELÉTRICA EPP (item 3), LUIS GUSTAVO DOMICIANO TAINO ME (item 5); UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP (item 9, 10), ZAMPIERI & GONÇALES LTDA EPP (itens 12, 13), LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME (itens 14, 26, 28, 29, 44, 45, 46, 50) e ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME (item 36). Os itens 16 e 23 foram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Lucia Helena Antonio - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim - Secretária Municipal de Saúde.
COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2018 – PROCESSO Nº 13.768/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para o departamento de manutenção atender as solicitações das unidades, departamentos e setores da Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 02/10/2018 às 15:00hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Lucia Helena Antonio – Pregoeira.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 394/2018 – Processo n.º 13.114/2018
Objeto – Aquisição de Eletrocardiógrafo para o centro médico de especialidades. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 06/08/2018, sendo adjudicado o item a empresa declarada vencedora: MED RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Item 1); Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis A. Borin - Secretário Municipal de Saúde
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 454/2018 – Processo n.º 13.572/2018
Objeto – Registro de Preços para aquisição de material de alvenaria para manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão pública realizada on-line com início dia 05/09/2018, sendo adjudicados os itens as empresas declaradas vencedoras: ELETROCLARA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME (Itens: 4, 6); K L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (Itens: 1, 2, 3, 5). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Clea Marcia Melara Bernardelli - Secretária Municipal de

Esportes e Lazer.
COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2018 – PROCESSO Nº 13.995/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de aspirador cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 02/10/2018 às 11:00hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Celia Candida Faria – Pregoeira.
EXTRATO
EXTRATO DE SESSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 493/2018 – Processo n.º 13.778/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para realização de implantes no CEO – Centro. Secretaria Municipal de Saúde.
Informamos que o pregão eletrônico restou fracassado uma vez que o valor final alcançado no item ficou acima da estimativa do edital. Celia Candida Faria- pregoeira
EXTRATO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 541/2018 - Processo 14.248/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de porteiro para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.
Impugnante: NOBRE FACILITIES LTDA ME
Fica declarada improcedente a impugnação lançada pela empresa NOBRE FACILITIES LTDA ME. O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 482/2018 – Processo n.º 13.735/2018
Objeto – Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos necessários para manutenção e conservação dos locais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sessão pública realizada on-line com início dia 14/09/2018, sendo adjudicados os itens as empresas declaradas vencedoras: COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA (itens 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 16, 20, 21 e 22) e ELETROCLARA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME (itens 1 e 19) . Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 15 e 17 foram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Clea Marcia Melara Bernardelli - Secretária Municipal de Esportes e Lazer.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 483/2018 – Processo n.º 13.737/2018
Objeto – Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura necessários a manutenção e conservação dos locais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão pública realizada on-line com início dia 13/09/2018, sendo adjudicados os itens as empresas declaradas vencedoras: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP (itens 4 e 5), ELETROCLARA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME (itens 6 e 8) e INDÚSTRIA DE MOÉIS V.V. LTDA. ME . (itens 1, 2, 3, 9 e 10), Os itens 7 e 11 foram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Eloisa Celia Candida Faria - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Clea Marcia Melara Bernardelli - Secretária Municipal de Esportes e Lazer.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 564/2018, processo 14.449/2018, objetivando a aquisição de uniformes (macacão) para os funcionários do SAMU. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/10/2018, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO
EXTRATO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
Objeto: registro de preços para aquisição de óculos de grau, incluindo lente e armação, que serão doados aos municípios pelo Fundo Social de Solidariedade. Gabinete do Prefeito
Empresas credenciadas: ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, DANIEL MENDES OPTICA – ME (ÓTICA IMAGE) e JSN COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI (Óticas Rio Preto)
Fase de lances: JSN COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI (R\$66.500,00) a empresa foi declarada habilitada e vencedora do certame. Houve manifestação da empresa ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME de intenção de recorrer da decisão de aceitação da proposta da empresa DANIEL MENDES OPTICA – ME (ÓTICAS IMAGE) deveria ser desclassificada por estar acima da estimativa do edital e a proposta da empresa JSN COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI deixou de apresentar o valor total global por extenso. A pregoeira alertou o recorrente, que fica intimado a apresentar, no prazo legal, as razões recursais. Após o esgotamento dos prazos das razões, para apresentarem as contra-razões recursais. Mariana C Pedrosa Fernandes – Pregoeira.
AVISO
EXTRATO DA SESSÃO, DECISÃO SOBRE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 489/2018 – Processo n.º 13.769/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de construção e manutenção civil em alvenaria, hidráulica e afins, nos locais próprios às atividades de cemitérios do município. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada on-line com início dia 03/09/2018, sendo adjudicado o lote 01 à empresa declarada vencedora CISCO BRASIL - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS. Houve manifestação de intenção de recurso e foi apresentada a razão recursal pela empresa STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA. A empresa CISCO BRASIL - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS apresentou suas contra razões. A pregoeira manteve a decisão prolatada na sessão do Pregão. O processo foi encaminhado ao Sr. Secretário de Administração que ratificou a decisão da pregoeira, negando provimento ao recurso. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.
ADJUDICO o lote 01 à empresa CISCO BRASIL - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS e HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar qualquer irregularidade. . Luis Roberto Thiesi – Secretário Municipal de Administração. O inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIAS PORTARIA N.º 31.015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
NOMEIA, RUBENS DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão – CHEFE DE DIVISÃO - CD.101.1, lotado na Divisão de Fomento ao Turismo da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 537/2017 e 541/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de outubro de 2018.
PORTARIA N.º 31.041 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) MARCELO MANUEL VICENTE BAZAN, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de outubro de 2018.
LUÍS ROBERTO THIESI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 18.122 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018. Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.880 de 21 de dezembro de 2017,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 230 R\$ 1.360.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no Município
07.001.10.301.0008.2020.3390.39.05 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica



II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 236 R\$ 700.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no Município
07.001.10.302.0008.2022.3390.30.05 – Material de consumo

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 239 R\$ 300.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no Município
07.001.10.302.0008.2022.3390.39.05 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 246 R\$ 144.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no Município
07.001.10.303.0008.2014.3390.32.05 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 245 R\$ 245.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no Município
07.001.10.303.0008.2014.3390.32.02 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 654 R\$ 66.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no Município
07.001.10.303.0008.2042.3390.32.02 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do provável excesso de arrecadação nas rubricas de receita 677, 393, 197, 238, 133 no exercício de 2018, nos termos do que dispõe o inciso II § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 484.478,87 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 105 R\$ 22.005,29
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2015.3390.30.03 – Material de consumo

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 418 R\$ 41.386,29
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2019.3390.30.01 – Material de consumo

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 422 R\$ 12.906,00
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2019.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 340 R\$ 1.885,22
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2019.3390.14.01 – Diárias civil

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 418 R\$ 16,07
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2019.3390.30.01 – Material de consumo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 92 R\$ 60.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.001.08.244.0003.2007.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 607 R\$ 41.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.002.08.244.0003.2043.3390.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 434 R\$ 25.000,00
Programa 14 – Moradias urbanas
13.001.16.482.0014.2001.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 432 R\$ 20.000,00
Programa 14 – Moradias urbanas
13.001.16.482.0014.2001.4490.30.01 – Material de consumo

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 567 R\$ 260.280,00
Programa 10 – Serviços municipais
19.452.15.452.0010.2028.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 113 R\$ 11.670,00
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2015.4490.52.03 – Equipamentos e material permanente

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 109 R\$ 10.335,29
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2015.3390.39.03 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 506 R\$ 56.177,51
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2047.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 505 R\$ 16,07
Programa 5 – Fomento agro
12.001.20.605.0005.2047.3390.30.01 – Material de consumo

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 91 R\$ 60.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.001.08.244.0003.2007.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 13 R\$ 8.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.002.08.244.0003.2043.3390.36.02 – Outros serviços de terceiros pessoa física

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 481 R\$ 20.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.002.08.244.0003.2043.3390.32.02 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 139 R\$ 7.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.002.08.244.0003.2017.3350.43.02 – Subvenções sociais

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 162 R\$ 6.000,00
Programa 3 – Fortalecimento do sistema único de assistência social
04.002.08.244.0003.2043.3350.43.02 – Subvenções sociais

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 433 R\$ 25.000,00
Programa 14 – Moradias urbanas
13.001.16.482.0014.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 667 R\$ 20.000,00
Programa 14 – Moradias urbanas
13.001.16.482.0014.1021.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Ficha 523 R\$ 260.280,00
Programa 20 – Políticas ambientais e sustentabilidade
16.001.18.542.0020.2033.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 5º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Lottf João Bassitt”, 28 de setembro de 2018, 166º Ano de

Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ISRAEL CESTARI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ANGELO BEVILACQUA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

**DECRETO Nº 18.123
DE 28 DE SETEMBRO 2018.**

Nomeia a diretoria e os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 54, item VI da Lei Orgânica deste Município;
D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados para a presidência e composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.615, de 02 de junho de 1997, alterado pela Lei nº 11.265/2012 e 11.285/2012, os seguintes membros:

I – DIRETORIA:
a) Presidente: Gabriela Atique Fernandes – UNIRP;
b) 1º Vice Presidente: Vânia Gonçalves Venturelli – SINDUSCOM;
c) 2º Vice Presidente: Marco Aurélio Menezello – SINCOMERCIA-RIOS;
d) Secretário Executivo: Carla Regina Zoccal Alves – SMAURB.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Carla Regina Zoccal Alves;
Suplente: Kátia Regina Penteado Casemiro.
b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação:
Titular: Milton Faria de Assis Júnior;
Suplente: Marina Richard Pontes Rozani.
c) Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Matheus Machado;
Suplente: José Eduardo Lopes Meucci.
d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Abner Henrique de Souza Alves;
Suplente: Francisco de Souza Pontes.
e) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento:

Titular: Muhamad Alahmar;
Suplente: José César Zoccal.
f) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Iguébia Miliane Putre;
Suplente: Danilo Wenceslau Ferrari.
g) Representante da Autarquia Municipal de Serviço Municipal de Água e Esgoto - SeMAE:
Titular: Luiz Guilherme Paolini Braga;
Suplente: Lívia de Jesus Barrinhas Câmara.
h) Representante da Secretaria Municipal de Habitação:
Titular: Fabiana Zanquetta de Azevedo;
Suplente: Vivane Leão da Silva Onishi.

i) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo:
Titular: José Onofre de Araújo;
Suplente: Silvana Mara Neves de Almeida Freitas.
j) Representante Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA):
Titular: Sandra Maria Corrêa Miller;
Suplente: Andréa Celeste de Araújo Petisco;
k) Representante do Instituto Florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente:
Titular: Narciso Santos Costa;
Suplente: Ermelinda Maria Ramos Pucca.

l) Representante Secretaria de Estado da Agricultura:
Titular: Isabela Bologna Campbell;
Suplente: Andrey Vetorelli Borges.
m) Representante da Polícia Militar Ambiental:
Titular: Alessandro Daleck Moreira;
Suplente: Emerson Mioransi.

n) Representante da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamentos e Obras – Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE):
Titular: Luciola Guimarães Ribeiro;
Suplente: Wendel Edson Silva.
o) Representante das Escolas Técnicas ETEC:
Titular: Luciana Walquíria Feijo Santos;
Suplente: Cíntia Alves Sanches.

p) Representante do Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas – IBILCE /UNESP:
Titular: Luiz Henrique Florindo;
Suplente: Antonio Carlos Lofego.

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes das Instituições de Ensino Superior, sediadas no Município:

1) Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP:
Titular: Gabriela Atique Fernandes;
Suplente: Halim Atique Netto.
2) Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP:
Titular: Marcus Vinícius Gabriel;
Suplente: Rosemeire Ravazi Ayer.

b) Representantes das Instituições de Ensino Técnico, sediadas no Município:
1) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:
Titular: Luis Carlos de Souza;
Suplente: Georgia Padir Peres.
2) Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC:
Titular: Danila Comelis Bertolin;
Suplente: Douglas Prescilio do Nascimento.

c) Representante das Associações de Classe Profissional, sediadas no Município:
1) Associação de Médicos Veterinários de Pequenos Animais – ACLIVET:
Titular: Eduardo Baldão Fachini;
Suplente: Denise Ismael Bonilha.
2) Sindicato da indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon:
Titular: Vânia Gonçalves Venturelli;
Suplente: Douglas Willian Hakini Soares.

d) Representantes das Associações de Classe Empresarial, sediadas no Município:
1) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo- CIESP/ Federação das Indústrias do Estado de São Paulo- FIESP:
Titular: Débora Riva Tavanti Moreli;
Suplente: Jefferson Antônio Lopes.
2) Serviço Social do Comércio – SESC:
Titular: Christian Fernando de Oliveira;
Suplente: Rodrigo Silva Machado.

e) Representantes das Associações de Classe de Empregados, sediada no Município:
1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de São José do Rio Preto e Região:
Titular: Joana D'Arc da Costa;
Suplente: Alexandre Neves da Silva.

2) Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto- SINCOMERCÍARIOS:
Titular: Marco Aurélio Menezello;
Suplente: Fábio Renato Amaro da Silva.
f) Representantes das Associações Ambientais, sediada no Município:
1) Cooperativa de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto – COOPERLAGOS:
Titular: Mario Augusto Xavier;
Suplente: Tereza Marta Pagliotto.

2) Associação Amigos dos Mananciais- AAMA:
Titular: Paulo César de Jesus;

Suplente: Dirce Delega Argueles da Silva.
g) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (22ª seção):

Titular: Vinícius Nicolau Gori;
Suplente: Giovanna Maysa Lima Piacentini.
h) Representante da Associação Comercial e Industrial de Rio Preto (ACIRP):
Titular: Rafael Azeredo de Oliveira;
Suplente: Germano Hernandez Filho.

i) Representante das demais entidades representantes da Sociedade Civil Interessadas:
1) Rotary Club:
Titular: Ronaldo Pimentel Ferreira;
Suplente: Carlos Alberto Moraes.
j) Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto/SP:
Titular: Benito Saes Júnior;
Suplente: Ricardo Scandiuzzi Neto.

Parágrafo único: Nos termos dos artigos 4º e 8º da Lei nº 6.615, de 02 de junho de 1997, os membros do COMDEMA terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 17.848, de 13 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Lottf João Bassitt”, 28 de setembro de 2018; 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

**DECRETO Nº 18.124
DE 28 DE SETEMBRO 2018.**

Regulamenta o Programa Municipal de Educação Ambiental instituído pela Lei nº 10.181, de 23 de julho de 2008 e dá providências.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município; e Considerando que o poder público em níveis Federal, Estadual e Municipal deve definir políticas públicas que incentivem e incorporem a dimensão ambiental, promovendo a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade em conservação, recuperação e melhoria do Meio Ambiente;

Considerando o necessário estímulo e fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social, visando ao desenvolvimento da cidadania autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

Considerando a essencial e permanente necessidade da formação da consciência ecológica da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Lei nº 10.181 de 23 de julho de 2008, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental, alterada pela Lei nº 10.819 de 17 de novembro de 2010;

Considerando o Decreto nº 18.060 de 14 de junho de 2018, que nomeia a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA;

D E C R E T A :

Art. 1º. O Programa Municipal de Educação Ambiental será coordenado pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e do Meio Ambiente e Urbanismo.

Parágrafo único. Entende-se a educação ambiental como processo educacional transdisciplinar, que propicia meios pelos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Educação, Cultura e do Meio Ambiente e Urbanismo atuarão de forma integrada, conjugando esforços para a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 3º. Compete às Secretarias da Educação, Cultura e do Meio Ambiente e Urbanismo, como coordenadores do Programa Municipal de Educação Ambiental, em seus respectivos campos de atuação, conforme segue:

I - coordenar, articular, fomentar e monitorar o Programa Municipal de Educação Ambiental no Município de São José do Rio Preto;

II - coordenar, de forma integrada, a elaboração, a execução, o monitoramento e a revisão do Plano de Educação Ambiental, com a participação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA;

III - articular com o Governo Federal e Governo Estadual a implementação e o monitoramento de políticas, programas e projetos de Educação Ambiental, visando a consolidação das Políticas Públicas de Educação Ambiental.

Art. 4º. Para a consecução do Programa Municipal de Educação Ambiental teremos os seguintes instrumentos de gestão:

I - Plano de Educação Ambiental;

II - capacitação de recursos humanos;

III - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

IV - produção e divulgação do material educativo;

V - diagnóstico das ações;

VI - acompanhamento e avaliação, por meio de indicadores;

VII - realização de relatórios às Secretarias parceiras;

VIII - parcerias.

Parágrafo único. O Plano de Educação Ambiental será instituído com ampla participação da COMEA.

Art. 5º. Correrão por conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na medida das respectivas responsabilidades, as despesas resultantes do exercício das atribuições regulamentadas neste decreto.

Art. 6º. Deverá ser elaborado, implementado e revisado anualmente o Plano de Educação Ambiental, observando-se os seguintes critérios:

I - atendimento aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e da Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007;

II - participação da COMEA na discussão, elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Educação Ambiental;

III - articulação com outras políticas públicas relevantes para a questão socioambiental;

IV - avaliação periódica do Plano de Educação Ambiental, para garantir a eficácia do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lottf João Bassitt”, 28 de setembro de 2018, 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
SUELI PETRONÍLIA AMÂNCIO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDECI PEDRO GANGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
KÁTIA REGINA PENTEADO CASEMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.

**DECRETO Nº 18.125
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concentração de unidades escolares do município de São José do Rio Preto, do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos XXIII, XXVI e XXXVIII “a” da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seus artigos 10 e 11, determina, como incumbência do Estado e dos Municípios: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados e exercer ação redistributiva em relação às suas escolhas sem prejuízo da autonomia dos Município como entes federados para organizar, no plano local, a educação infantil e o ensino fundamental;

Considerando que as medidas de concentração representam um grande avanço para o sistema, segurança e garantias de maior qualidade educacional, racionalidade e economicidade;

Considerando que a implantação da concentração de unidades escolares da rede de ensino municipal é uma medida que busca maior transparên-



cia, legitimando as ações administrativas para o desenvolvimento de um trabalho de melhoria da qualidade de ensino dos alunos, e tendo em vista que a concentração das escolas "foi uma imposição da realidade", diante do reduzido número de matrículas, o que inviabiliza o funcionamento satisfatório das unidades escolares;

Considerando o alto custo operacional em instituições com menor capacidade de atendimento discente e com estrutura física carente de adequação e que requeiram manutenção;

Considerando a extensão da rede municipal de ensino de São José do Rio Preto, que conta com um contingente de aproximadamente de 40.297 alunos, distribuídos por 134 escolas, em 10 regiões do município e, com vistas à racionalização dos recursos existentes e a melhoria da estrutura organizacional das unidades escolares da rede municipal de ensino;

Considerando não existir capacidade de expansão física da EM. Saci Pererê, que conta com apenas 03 salas de aula, assim como que a EM. Alberto José Ismael apresenta número reduzido de alunos, com proposta de funcionamento, para 2019, em período único, restando espaço ocioso no vespertino e noturno;

Considerando a boa gestão dos recursos visando a uma administração mais eficaz, eficiente e efetiva, sendo de responsabilidade do Poder Público, isoladamente ou em regime de colaboração, a organização e redistribuição das escolas municipais, visando sempre ao melhor atendimento das necessidades da população escolar;

D E C R E T A :

Art. 1º. A direção e a coordenação administrativa e pedagógica das unidades escolares EM. Saci Pererê e EM. Alberto José Ismael serão concentradas, respectivamente, na direção e coordenação das EM. Soldadinho de Chumbo e EM. Daud José Simão, consideradas estas escolas-sede.

Parágrafo único: Entende-se por concentração de escolas a reorganização de unidades escolares que, centralizadas sob a administração unificada de uma delas, denominar-se-á escola-sede.

Art. 2º. As unidades escolares EM. Saci Pererê e EM. Alberto José Ismael observarão respectivamente o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Calendário Escolar das respectivas escolas-sedes, mantidas as garantias de condições de acesso, transporte escolar e acompanhamento administrativo e pedagógico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Loff João Bassitt", 28 de setembro de 2018, 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
SUELI PETRONILIA AMANCIO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e, pela Imprensa local.

DECRETO Nº 18.126
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.
Alteração orçamentária.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 6º da Lei n.º 12.880, de 22 de dezembro de 2017;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do SeMAE - Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Lei nº. 12.880, de 22 de dezembro de 2017), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:

II - GERÊNCIA COMERCIAL E RELAÇÕES COM O USUÁRIO - GRU
Ficha nº. 46R\$ 500.000,00

Programa: 19 – Suporte Adm. SeMAE
03.05.04.122.0019.2.001.3390.30.04.110000 – Material de Consumo

III - GERÊNCIA COMERCIAL E RELAÇÕES COM O USUÁRIO - GRU
Ficha nº. 47R\$ 1.000.000,00

Programa: 19 – Suporte Adm. SeMAE
03.05.04.122.0019.2.001.3390.39.04.110000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do que dispõe o inciso I do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64

Art. 3º. Ficam modificadas as Peças Orçamentárias – PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Loff João Bassitt", 28 de setembro de 2018, 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
NICANOR BATISTA JUNIOR
SUPERINTENDENTE DO SeMAE
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

NOTIFICAÇÃO
São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2018.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2018 – PROCESSO 1451/2018 – ATA/0306/18

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (Papel A4).

Considerando que consta em aberto o pedido 7748/2018 (Empenho nº 17473/2018), cujo prazo de entrega expirou.

Considerando que o atraso no fornecimento causa transtornos à rotina administrativa.

Notificamos a empresa: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, para que proceda a regularização da entrega do produto, em 24 horas úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Concedemos, ainda, 03 (três) dias úteis para, em querendo, apresentar o contraditório e a ampla defesa, tendo em vista os graves indícios de descumprimento contratual, que poderá acarretar a pena de multa e suspensão de contratar e licitar com o poder público.

Publique-se,

ADILSON VEDRONI
Procurador-Geral do Município
Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli
R: Benedito Soares da Vinha, n.º 746 – Vila Cláudia II
Telefone: 19-2114 2888
CEP: 13.480-497
Limeira- SP

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 111/2018, Processo SICOM 3385/2018 objetivando a aquisição de válvulas de retenção anti golpe de aríete para utilização nas tubulações adutoras dos poços tubulares profundos exploratórios do aquífero Guarani. Prazo de Entrega: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11.10.2018, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 27.09.2018 – Jaqueline Freitas Reis – Gerente de Operação e Manutenção – Água.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 21/2018
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – PROC. Nº 01/2018
Contratada: VODAOIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato para execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com revestimento de aço carbono e filtros espiralados inox, exploratório do Aquífero Guarani, situado no bairro Jardim Rio Preto, município de São José do Rio Preto/SP.

Prazo 90 dias – Assinatura: 27.09.2018
Nicanor Batista Junior – Superintendente
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2018 – PROCESSO SeMAE Nº 90/2018
Objeto: Aquisição de bombas autoescorvantes para substituição das bombas existentes nas elevatórias Damha IV, Damha VI e Quinta do Golfe –

Portaria Social.
Contratada: OLIVREDO COMERCIAL LTDA - EPP
Ordem de Fornecimento nº 204 recebida em 24.09.2018. Valor: R\$ 44.999,94.
Prazo de entrega: 90 dias.
Itens: 1 e 2.
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2018 – PROCESSO SeMAE Nº 88/2018
Objeto: Aquisição de 4 (quatro) Painéis Elétricos com inversores de frequência e sistema de batelada automática para partida de motores elétricos, na tensão de 220 volts para as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) do SeMAE.
Contratada: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI
Ordem de Fornecimento nº 207 recebida em 14.09.2018. Valor: R\$ 48.625,00.
Prazo de entrega: 60 dias.
Itens: 1 e 2.
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 91/2018 – PROCESSO SeMAE Nº 105/2018
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para reposição de estoque para realização de manutenção elétrica em quadros de comando e força e instalações eletromecânicas do SeMAE.
Contratada: E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP
Ordem de Fornecimento nº 224/2018, recebida em 20.09.2018. Valor: R\$ 20.563,30.
Prazo de entrega: 60 dias. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 16, 19, 20, 23, 33, 42, 43, 44, 45, 46 e 48
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 91/2018 – PROCESSO SeMAE Nº 105/2018
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para reposição de estoque para realização de manutenção elétrica em quadros de comando e força e instalações eletromecânicas do SeMAE.
Contratada: PWR SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA
Ordem de Fornecimento nº 226/2018, recebida em 25.09.2018. Valor: R\$ 57.279,40.
Prazo de entrega: 60 dias. Itens: 8, 60, 61, 71, 72, 73, 74, 110, 111, 112, 115 e 116
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 91/2018 – PROCESSO SeMAE Nº 105/2018
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para reposição de estoque para realização de manutenção elétrica em quadros de comando e força e instalações eletromecânicas do SeMAE.
Contratada: VB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
Ordem de Fornecimento nº 227/2018, recebida em 27.09.2018. Valor: R\$ 11.702,64.
Prazo de entrega: 60 dias. Itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 28, 30, 31, 36, 37, 39, 40, 41, 66, 67, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.
São José do Rio Preto, 28.09.2018 – Nicanor Batista Junior – Superintendente do SeMAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2018 – SMA

FICAM os candidatos abaixo citados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2016, para preenchimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, cientificados que terão 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentarem toda documentação exigida conforme relação de documentos adiante elencados de forma que a Administração Pública possa examinar a prova do preenchimento das condições e posterior nomeação.

Se os candidatos não entregarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido na Coordenadoria de Pessoal, localizada na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, 3º andar do Paço Municipal, decairão do direito à nomeação.

ASSISTENTE SOCIAL – LC 330/10
Clas.

39 - ADRIANO JOSE PEREIRA PRATES
40 - LIVIA RODRIGUES RESTOFE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL NOMEAÇÃO CONCURSO - EDITAL 01/2016

Trazer originais para conferência:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Currículo;
- Carteira de Identidade – R.G. (cópia reprográfica autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica autenticada);
- Comprovante de endereço (cópia reprográfica autenticada);
- Carteira Profissional – trazer original e as 02 cópias das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgãos públicos (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente);
- PIS/PASEP - Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, portando a Carteira de Trabalho; solicitar que seja feita a pesquisa do PIS/PASEP atualizada, (trazer os documentos que serão fornecidos pelos bancos);
- Título de eleitor (cópia reprográfica autenticada) e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia reprográfica autenticada);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada);
- Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (cópia);
- Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, elencados no Quadro 01 do item 2.1, Capítulo 2 do Edital Normativo (Cópia reprográfica autenticada);
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não acúmulo de cargo/emprego/função pública, de acordo com o disposto na Constituição Federal (em caso positivo, trazer a declaração de horário);
- Trazer a pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www4.tce.sp.gov.br/siscaonet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções que não estiverem ativos e que não constem a data da Demissão/Exoneração, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho;
- Declaração de próprio punho de não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Declaração de próprio punho de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de próprio punho de ser ou não beneficiário (a) de aposentadoria pública, em caso positivo, trazer comprovante;
- Declaração de próprio punho da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Exame Médico e de Sanidade Mental – dirigir-se ao SEESMT, após agendamento via telefone – Av. Alberto Andaló, 3030, térreo do Paço Municipal, Fone 3203-1128, munido da Carteira de Vacinação (cópia);
- Após realização da perícia médica, dirigir-se ao banco para abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal (conta 037) vinculada ao CNPJ da Prefeitura de S. J. Rio Preto, munido de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço (trazer cópia do comprovante de abertura da conta constando CPF e identificação do CNPJ);

22) Atestado / Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residio de abrangência (original);

Obs: Podem ser expedidas via Internet:
Estadual: <http://www.ssp.sp.gov.br> (demais Estados consultar Secretaria de Segurança Pública);
Federal: <http://www.dpf.gov.br> (caso ocorra problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente. A Certidão é emitida em 5 dias úteis, em média.

23) Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos,

expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual - das cidades onde reside e residio e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residio no período de abrangência;

Obs: Endereço dos órgãos competentes em São José do Rio Preto - SP: Estadual: emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - Fórum Estadual – Rua Marechal Deodoro, 3036 – Centro.

Federal: emissão via Internet no endereço <http://www.jfsp.jus.br> - Justiça Federal: Rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000 – Chácara Municipal.

24) Outros documentos que a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO julgar necessários.

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Prazo para protocolo da documentação:

Edital: 43/2018 Publicado: 29/09/2018 Término: 30/10/2018

O atendimento para entrega da documentação para nomeação e posse será feito somente mediante agendamento na Coordenadoria de Pessoal pelo Telefone (17) 3203-1337;

- Desde que estejam todos os documentos prontos, poderão ser entregues a qualquer momento, dentro do prazo estipulado, observado o disposto no item anterior.

São José do Rio Preto, 28 de setembro de 2018.
LUIS ROBERTO THIESI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que as sepulturas no Cemitério do Distrito de Talhado foram concedidas por prazo determinado, ou seja, **vala comum**;

Considerando que buscou-se a notificação, via "A.R.", de todos os responsáveis legais constantes das declarações de óbito, registrando que alguns foram notificados pessoalmente e/ou por intermédio das pessoas que receberam a correspondência postal, enquanto que outros não receberam a notificação em razão de terem se mudado e estarem em lugar incerto e não sabido;

Considerando o que preceitua os artigos 12, 16 e 45 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995;

Considerando a necessidade deste Município em utilizar as sepulturas para realizações de novas inumações;

Nos termos do artigo 45 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995, ficam convocados a comparecerem na Administração do Cemitério do Distrito de Talhado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, os responsáveis legais e/ou familiares das pessoas abaixo relacionadas inumadas nas sepulturas, localizadas na **Quadra nº 06 do Cemitério Municipal do Distrito de Talhado**, a fim de trasladarem os restos mortais nelas sepultados ou os restos mortais serão transferidos para ossário comum, conforme o artigo 12, *caput*, da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995.

Nome do Falecido	Data de Nascimento	Data de Falecimento	Nome da Mãe	Nome do Pai	RG	CPF
Natimorto	03/09/2004	03/09/2004	Aline Fernanda Borges	Ednaldo Pereira Franco	n/c	n/c
Natimorto	28/08/2003	28/08/2003	Ana Marcia Sanchez de Almeida Vianna	João Marcos Cordeiro	n/c	n/c
Natimorto	15/01/2006	15/01/2006	Ana Paula Alves Angelone	Antonio Rogerio de Oliveira	n/c	n/c
Natimorto	04/06/2003	04/06/2003	Ana Paula de Oliveira Silva	Gustavo Henrique da Rosa Ferreira	n/c	n/c
Natimorto	28/04/2003	28/04/2003	Ana Rita Pereira	Marcelo Alexandre Palma	n/c	n/c
Natimorto	12/01/2004	12/01/2004	Angelica Gardini	Edilson Donizete Rezende	n/c	n/c
Natimorto	28/08/2004	28/08/2004	Camila Florindo Nunes	Reginaldo dos Santos	n/c	n/c
Natimorto	06/02/2006	06/02/2006	Elza Margarida da Silva	Julio Cesar Ferreira dos Santos	n/c	n/c
Natimorto	15/11/2005	15/11/2005	Erika da Silva Brito	n/c	n/c	n/c
Natimorto	04/11/2005	04/11/2005	Fabiana Francisca Lemes	Jose Donisete Lemes	n/c	n/c
Natimorto	12/11/2003	12/11/2003	Fabiana Ustolim	Daniel Garcia	n/c	n/c
Natimorto	26/01/2006	26/01/2006	Juliana Lucas Contrera	Rodrigo da Silva Rosa	n/c	n/c
Natimorto – gemelar I	09/03/2006	09/03/2006	Luciana Aparecida Henrique	Wanglicé Carlos Macedo	n/c	n/c
Natimorto – gemelar II	09/03/2006	09/03/2006	Luciana Aparecida Henrique	Wanglicé Carlos Macedo	n/c	n/c
Natimorto	19/03/2005	19/03/2005	Lucimara Garcia Nogueira	Marco Jose Feliz de Araujo	n/c	n/c
Natimorto	11/01/2006	11/01/2006	Lucineia Aparecida dos Santos Souza	Jose Marcos Rodrigues de Souza	n/c	n/c
Natimorto	18/05/2004	18/05/2004	Naide Perpetua dos Santos	n/c	n/c	n/c
Natimorto	27/05/2004	27/05/2004	Roseli Rosa	Adão Vinicius Tegon	n/c	n/c
Natimorto	24/03/2004	24/03/2004	Sandra Aparecida Sanches Espinel	Fernando Alves Teixeira	n/c	n/c
Natimorto	19/03/2004	19/03/2004	Selma Regina Fenerichi	Gilberto da Costa	n/c	n/c
Natimorto	21/07/2004	21/07/2004	Vanessa de Jesus Santos	n/c	n/c	n/c
Natimorto	02/11/2004	02/11/2004	Alessandra Cristina Tridico Martins	Carlos Cesar Martins	n/c	n/c
Natimorto	03/08/2003	03/08/2003	Aline Pereira Coutinho	João Fernando Lopes Gonçalves	n/c	n/c

Natimorto	09/05/2004	09/05/2004	Ana Paula Martins Bueno de Lima	n/c	n/c	n/c
Natimorto	01/10/2010	01/10/2010	André Carneiro de Lima Celso	Manoel Celso da Silva Neto	n/c	n/c
Natimorto	19/06/2004	19/06/2004	Angelita Colombo Siqueira	Dorivaldo Pereira de Oliveira	n/c	n/c
Natimorto	22/11/2004	22/11/2004	Daiane Aleixo da Silva Trindade	Reginaldo Moraes Caruto	n/c	n/c
Natimorto	13/03/2005	13/03/2005	Eliana Cristina dos Santos Manarão	Valdir Manarão	n/c	n/c
Natimorto	09/06/2005	09/06/2005	Enia Cristina Matsuda	Marcelo de Oliveira	n/c	n/c
Natimorto	14/01/2005	14/01/2005	Francisca de Assis Silva Lima	Antonio Marcio Bernardes Fetosa	n/c	n/c
Natimorto	26/07/2005	26/07/2005	Iracema Pereira Costa	Nivaldo Viana	n/c	n/c
Natimorto	09/04/2003	09/04/2003	Ivone Aparecida da Silva Polveiro	Luciano	n/c	n/c
Giovana Ribeiro Chaves Nakao	03/08/2004	03/08/2004	Janayna Ribeiro Chaves	Luciano Hideo Nakao	n/c	n/c
Natimorto	20/04/2003	20/04/2003	Joselaine de Souza Soares	Emerson Beijas	n/c	n/c
Natimorto	29/01/2005	29/01/2005	Juliana Lofego	Alessandro Jose Fabri	n/c	n/c
Natimorto	20/02/2004	20/02/2004	Mara São Marco Nogueira Salvador	Claudio Aparecido da Conceição	n/c	n/c
Natimorto	19/06/2004	19/06/2004	Maria Aparecida Terezani da Silva	Sebastião Rodrigues da Silva	n/c	n/c
Natimorto	18/02/2005	18/02/2005	Maria Cristina Nunes Brito	Pedro Aparecido dos Santos	n/c	n/c
Natimorto	15/11/2004	15/11/2004	Maria de Jesus Lima Irma da Silva	n/c	n/c	n/c
Natimorto	13/08/2003	13/08/2003	Miriam Marques Souza	Aparecido Luiz	n/c	n/c
Natimorto	01/08/2005	01/08/2005	Priscila Daniela de Souza	n/c	n/c	n/c
Natimorto	15/05/2005	15/05/2005	Renata de Souza Justino	Mauri Santos do Carmo	n/c	n/c
Natimorto	23/11/2004	23/11/2004	Rosângela Farias	Marco Aurelio Honorio da Silva	n/c	n/c
Natimorto	19/05/2005	19/05/2005	Sônia Cristina Cremonezi	n/c	n/c	n/c
Natimorto	31/12/2003	31/12/2003	Terezinha Amatti Costa Amancio	Antonio Marcos Amancio	n/c	n/c
Rodrigo Justino Feitosa	26/07/2004	26/07/2004	Valceni Justino Custodio Feitosa	Rose Rita de Oliveira Feitosa	n/c	n/c
Natimorto	05/02/2006	05/02/2006	Vanessa Aparecida Alves	n/c	n/c	n/c

Para que tome conhecimento do presente Edital, mandamos publicar no Diário Oficial do Município durante 2 (dois) dias.

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2018.
LUIS ROBERTO THIESI
Secretário M. de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Convocação nº 82/2018 – SME

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto, convoca **01 (um) ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA** abaixo classificado no Processo de Seleção Simplificado para Estagiários – Educação Básica - Edital SME nº 02/2018, conforme lista de classificação publicada em 10/04/2018.

O convocado abaixo relacionado deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação (Rua General Glicério – 3947 – Vila Imperial), no dia **01/10/2018, às 9h**.

O convocado que não comparecer na data, hora e local supracitados, terá até o dia 02/10/2018, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação. **O candidato convocado que não comparecer no prazo acima citado será considerado desistente.**

O estagiário deverá ter disponibilidade de horário para cumprir jornada de 05 (cinco) horas diárias.

O candidato que comparecer no prazo e local acima citado, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação desta Convocação, para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Poupateempo.

Curso: Letras

Classif	Nome
11º	KETELYN FERNANDA DE CARVALHO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA NO POUAPATEMPO

Trazer originais para conferência:

- Carteira de Identidade – RG (duas cópias reprográficas simples);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (duas cópias reprográficas simples);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias reprográficas simples);
- Comprovante de endereço (duas cópias reprográficas simples);
- Declaração de matrícula da Faculdade – original e uma cópia reprográfica simples (**CONSTANDO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO (MÊS/ANO), EM QUAL SEMESTRE ESTÁ CURSANDO, QUANTOS SEMESTRES TEM O CURSO, PERÍODO (MANHÃ/TARDE/NOITE OU EAD)**);
- Exame Médico – dirigir-se ao SEESMT, após agendamento – (Av. Alberto Andaló, 3030, térreo do Paço Municipal);
- Abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal (conta 037) vinculada ao CNPJ da Prefeitura de São José do Rio Preto, munido de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço (trazer cópia do comprovante de abertura da conta com identificação do CNPJ);

São José do Rio Preto, 28 de setembro de 2018.

Profª Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Convocação nº 83/2018 - SME

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto, convoca 16 (dezesseis) ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA abaixo classificados no Processo de Seleção Simplificado para Estagiários de Pedagogia - Edital SME nº 006/2018, conforme lista de classificação publicada em 14/08/2018.

Os convocados abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação (Rua General Glicério - 3947 - Vila Imperial), no dia 01/10/2018, às 14h.

Os convocados que não comparecerem na data, hora e local supracitados, terão até o dia 02/10/2018, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação. O candidato convocado que não comparecer no prazo acima citado será considerado desistente.

O estagiário deverá ter disponibilidade de horário para cumprir jornada de 05 (cinco) horas diárias. O candidato que comparecer no prazo e local acima citado, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação desta Convocação, para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Poupateempo.

Table with 2 columns: Classif and Nome. Lists candidates for the education secretariat.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA NO POUATEMPO

Trazer originais para conferência:

- 1) Carteira de Identidade - RG (duas cópias reprográficas simples); 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF (duas cópias reprográficas simples); 3) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias reprográficas simples); 4) Comprovante de endereço (duas cópias reprográficas simples); 5) Declaração de matrícula da Faculdade - original e uma cópia reprográfica simples (CONSTANDO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO (MÊS/ANO), EM QUAL SEMESTRE ESTÁ CURSANDO, QUANTOS SEMESTRES TEM O CURSO, PERÍODO (MANHÃ/TARDE/NOITE OU EAD); 6) Exame Médico - dirigir-se ao SEESMT, após agendamento - (Av. Alberto Andalo, 3030, térreo do Paço Municipal);

7) Abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal (conta 037) vinculada ao CNPJ da Prefeitura de São José do Rio Preto, munido de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço (trazer cópia do comprovante de abertura da conta com identificação do CNPJ);

São José do Rio Preto, 28 de setembro de 2018.

Profª Sueli Petronília Amâncio Costa Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2018.

Estamos enviando a relação de processos de processos ARQUIVE-SE, conforme seguem abaixo relacionados.

Table with 2 columns: PROTOCOLO and INTERESSADO. Lists process numbers and interested parties.

Mariana Morasco Chivatelli Penteado Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2018.

Estamos enviando a relação de processos de Certidões EXPEDIDAS, conforme seguem abaixo relacionadas.

Table with 2 columns: PROTOCOLO and INTERESSADO. Lists process numbers and interested parties.

Mariana Morasco Chivatelli Penteado Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2018.

Estamos enviando a relação de processos de Alvarás, Habite-se e Protocolos Diversos DEFERIDOS, conforme seguem abaixo relacionados.

Table with 4 columns: ALVARÁ, HABITE-SE, DIVERSOS, INTERESSADO. Lists various types of licenses and interested parties.

Table with 4 columns: ALVARÁ, HABITE-SE, DIVERSOS, INTERESSADO. Lists various types of licenses and interested parties.

Mariana Morasco Chivatelli Penteado Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2018.

Estamos enviando a relação de processos de Alvarás, Habite-se e Protocolos Diversos INDEFERIDOS, conforme seguem abaixo relacionados.

Table with 4 columns: ALVARÁ, HABITE-SE, DIVERSOS, INTERESSADO. Lists various types of licenses and interested parties.

Mariana Morasco Chivatelli Penteado Secretária Municipal de Obras



EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO (Pregão Eletrônico nº 010/2018)

CONTRATO Nº: 071/2018 CONTRATANTE: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CONTRATADA: G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista e motociclista, na quantidade de até: 05 (cinco) motoristas - 44 horas/semanais e 02 (dois) motociclistas - 44 horas/semanais, a serem utilizados sob demanda e de acordo com as necessidades da EMPRO.

VALOR: R\$ 354.988,56 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018 São José do Rio Preto/SP, 27 de setembro de 2018. João Pereira Curado Junior - Diretor- Presidente.

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

(Art. 29, II, Lei 13.303/16)

CONTRATO Nº: 070/2018 CONTRATANTE: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA.

OBJETO: Contratação do produto IOB Online Regulatório, e do mais que consta da proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO como se nele estivesse escrito, para todos os efeitos legais, inclusive o serviço de consultoria telefônica com franquia de 30 min/mês, para 05 usuários.

VALOR: R\$ 4.243,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais) VIGÊNCIA: 12 meses DATA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2018

São José do Rio Preto/SP, 28 de setembro de 2018. João Pereira Curado Junior - Diretor- Presidente.

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

(Pregão Presencial nº 005/2013)

SEXTO TERMO ADITIVO Nº: 025/2018 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 039/2013

CONTRATANTE: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. CONTRATADA: STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo inerentes às atividades de condução de veículos automotores, na quantidade de até 05 (cinco) motoristas e 02 (dois) motociclistas, a serem utilizados sob demanda, conforme postos de trabalho

especificados neste Edital e em seus anexos.

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2018 a 18 de outubro de 2018

São José do Rio Preto/SP, 28 de setembro de 2018.

João Pereira Curado Junior - Diretor-Presidente.

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO - RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 - PROCESSO 7479/2018

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2018 - PROCESSO 7479/2018.

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura, destinados ao encaminhamento de cabos de rede lógica, utilizados na ampliação e manutenção da rede de dados do município de São José do Rio Preto, conforme especificações técnicas e condições de execução contidas neste edital e seus anexos.

Fica designado o dia 04/10/2018, às 9h30, para a retomada da sessão do pregão eletrônico em epígrafe para a continuidade dos trabalhos. São José do Rio Preto/SP, 28 de setembro de 2018. Cássio Domingos Dosualdo Moreira - Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788 www.camaraclapreto.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 063/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 CONTRATO Nº 13/2018

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Vigência: 24 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2023.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2018.

Valor Estimado para 12 (doze) meses: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

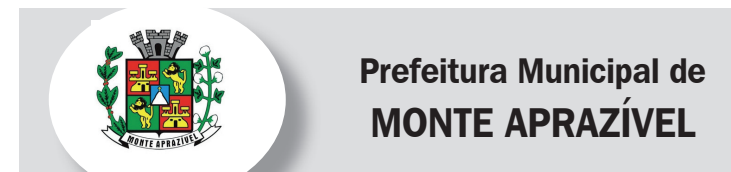
Recursos orçamentários: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

São José do Rio Preto, 28 de setembro de 2018.



JULIANA DE AGUIAR TASCA Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de MONTE APRAZÍVEL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 78/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:109/2018

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, elaboração e do programa de controle médico de saúde ocupacional, TORNA-SE PUBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA FOI REVOGADA NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 8.666/93.

MONTE ARAZÍVEL, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO LUIZ MIGUEL PREFEITO MUNICIPAL



Editais de CITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Sª VARA CÍVEL

Table with 2 columns: EDITAL DE CITAÇÃO and details of the citation process.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4000349-02.2013.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Augusto Pereira, firma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ELEOTERIO PEREIRA GUEDES DE SOUZA, que reside Rua Onze de Agosto, 1347, Campos Elísios - CEP 14085-030, Ribeirão Preto-SP, CPF 104.137.468-28, Casado, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Outras Medidas Provisionais por parte de WALTER FERNANDES MOTTA JUNIOR, alegando em síntese: "O autor foi vítima de furto em sua residência em 20/11/2008. Em verdade, o título objeto da presente ação fora furtado da residência do autor nesta data, juntamente com outros objetos e talões de cheque. Em ato contínuo, a autor de imediato compareceu à Instituição Financeira para informar todo o ocorrido, fato este que gerou a sustação dos títulos de nº 010061/010080 e 410061/410063 (Banco Real), inclusive o título objeto da ação, pelo motivo de "ROUBO/FURTO/EXTRAVIO COM BO". Contudo, após todos os trâmites obedecidos, bem como a efetiva comunicação prévia do requerido de que o título furtado não foi emitido pelo autor, este foi surpreendido em 07/08/2013 com notificação do 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, quando deveria pagar até o dia 08/08/2013 a importância de R\$ 1.059,89 a favor do requerido, correspondente ao cheque nº 010075, sob pena do mesmo ser protestado. Foi requerida concessão de liminar para a sustação do protesto, a citação do requerido via carta postal, a procedência da presente ação, a condenação do requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Protestou provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, a interposição da competente ação de anulação de título extrajudicial. Valor da causa em R\$ 1.059,89. Petição inicial assinada pelo DR. PAULO ROGÉRIO DE MELLO, OAB/SP 230.552, datada de 08/08/2013." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s réu(s), os fatos verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)s(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 11 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA